

HYPERA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº. 02.932.074/0001-91

NIRE nº 35.300.353.251

Código CVM nº. 21431

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Hypera S.A.** (“Hypera Pharma” ou “Companhia”) informa aos seus acionistas que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou o creditamento no dia 02 de outubro de 2019 de juros sobre capital próprio, de R\$ 0,25537 por ação ordinária, com retenção de imposto de renda na fonte, equivalente ao montante total bruto de R\$ 160.998.808,91 (cento e sessenta milhões, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e oito Reais e noventa e um centavos).

O pagamento está sujeito à retenção de imposto de renda retido na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Para esse fim, os acionistas deverão encaminhar documentos comprobatórios da isenção ou imunidade tributária para o escriturador: Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Escrituração de Ativos, Cidade de Deus – S/N – Prédio Amarelo – 2º andar, Osasco – SP, CEP: 06029-900, até o dia 10 de outubro de 2019.

O montante líquido a ser distribuído na forma de juros sobre capital próprio será imputado ao montante total de dividendos que vier a ser declarado pelos acionistas da Companhia para o exercício social de 2019, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado até 31 de janeiro de 2020, com base na posição acionária constante dos registros da Companhia ao final de 02 de outubro de 2019, sendo que as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 03 de outubro de 2019, inclusive. Entre a data deste Aviso aos Acionistas e a data do pagamento não incidirá qualquer atualização monetária sobre o montante declarado.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será realizado da seguinte forma: **(i)** aos acionistas com cadastro atualizado junto ao Banco Bradesco S.A., mediante disponibilização, a partir da data do pagamento, em seus domicílios bancários, tais como fornecidos à instituição depositária; **(ii)** aos acionistas usuários das custódias fiduciárias, mediante crédito conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores; **(iii)** aos acionistas que mantiverem suas ações em custódia na Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio das respectivas corretoras depositantes; e **(iv)** aos acionistas que não estiverem com cadastro atualizado, mediante comparecimento a uma das agências do Banco Bradesco S.A. para regularizar seus cadastros e receber o valor a que fizerem jus.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

Hypera S.A.

Adalmario Ghovatto Satheler do Couto
Diretor de Relações com Investidores (DRI)

HYPERA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº. 02.932.074/0001-91
NIRE nº 35.300.353.251
Código CVM nº. 21431

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Hypera S.A. (“Hypera Pharma” or “Company”) hereby informs its shareholders that, on this date, the Board of Directors approved the payment of interest on equity, of R\$ 0.25537 per ordinary share, with withholding income tax, equivalent to the total gross amount of R\$ 160.998.808,91 (one hundred and sixty million, nine hundred and ninety eight thousand, eight hundred and eight Brazilian Reais and ninety one cents).

The payment of such amounts is subject to the withholding income tax, except for shareholders who demonstrate to be immune or exempt. For that purpose, the shareholders must send documents demonstrating the exemption or immunity to *Banco Bradesco S.A., Departamento de Ações e Custódia, Escrituração de Ativos, Cidade de Deus – S/N – Prédio Amarelo – 2º andar, Osasco – SP, CEP: 06029-900*, up to October 10, 2019.

The net amount to be payed as interest on capital shall be imputed to the total dividends to be declared by the shareholders of the Company for the 2019 fiscal year, in accordance with the applicable laws and regulations.

The interest on equity will be paid up to January 31, 2020, based on the Company’s shareholding positions as of October 02, 2019. The Company's shares will be traded “ex-interest on capital” as of October 03, 2019, inclusive. Between this date and the payment date there will be no monetary restatement on the amount to be paid.

The interest on capital payment shall be carried out as follows: **(i)** to the shareholders with updated registry at Banco Bradesco S.A., by making it available, as of the payment date, in their banking domiciles, as provided to the depository institution; **(ii)** to the shareholders using fiduciary custody, by means of a credit entry according to the procedures adopted by the Stock Exchanges; **(iii)** to the shareholders holding shares in custody at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão through their depository broker; and **(iv)** to the shareholders without updated registry, in person in one of the agencies of Banco Bradesco S.A. to regularize their registry, and receive the amount to which they are entitled to.

São Paulo, September 27, 2019.

Hypera S.A.
Adalmario Ghovatto Satheler do Couto
Investor Relations Officer